

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.


Ofício nº 2391/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 521, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Márcia Lia.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 14/08/2020 – PÁG. 5

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 521, DE 2020

Requeremos, nos termos do artigo 20, Capítulo XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, requeiro, que se officie ao **Senhor Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão, Exmo. Sr. Mauro Ricardo Machado Costa**, requisitando informações referentes à Reforma Administrativa feita em 2019 e a prevista no PL 529/2020 de iniciativa do Sr. Governador:

1. Sobre a Reforma Administrativa de junho de 2019:

Em 5 de junho de 2019, a Alesp aprovou um substitutivo ao PL de origem governamental que extinguiu a CODASP, EMPLASA e CPOS, e fundia a Imprensa Oficial com a PRODESP. Naquela ocasião o argumento de que era necessário diminuir gastos atrelado a defesa de que a execução de alguns serviços deveria ser feita pela iniciativa privada. Assim sendo, gostaríamos de solicitar que o Sr. Secretário nos informe:

1.1. Qual o valor real da economia feita com essas extinções? Qual o valor pago pelo estado para a iniciativa privada executar os serviços antes prestados por essas empresas públicas?

1.2. Quantos funcionários e funcionárias foram demitidas? Quantos e quantas foram absorvidos por outros órgãos municipais?

1.3. As políticas e programas executados por essas empresas e instituições foi absorvido pelo estado, ou estão sendo executados por empresas conveniadas?

2. Sobre a Reforma Administrativa do PL 529/2020:

Em entrevista à meios de imprensa e disponível nas redes sociais (<https://www.youtube.com/watch?v=L3b4vZDds98&feature=youtu.be>) o Sr. Secretário Mauro Ricardo afirma que esta é uma 2ª fase da já iniciada reforma administrativa que visa diminuir os gastos do Estado e combater a queda na arrecadação causada pelo Covid-19. Assim sendo, solicitamos as seguintes informações:

2.1. Quantos funcionários trabalham atualmente nessas empresas, autarquias e fundações (identificar individualmente)? Qual será o destino dos mesmos?

2.2. Qual o valor real de economia nos gastos públicos, do “enxugamento profundo da máquina”? Qual será o impacto orçamentário disso? Uma vez que empresas, fundações e autarquias deixarão de prestar serviços para a sociedade, estes serviços deverão ser desempenhadas por outros órgãos, secretarias e ou mesmo pela iniciativa privada. Qual o custo estimado disso? O Estado fez um estudo de impacto? Qual a diminuição real dos gastos do Governo do Estado (aquilo que o estado deixará de gastar subtraído daquilo que o estado gastará ou pagará para a iniciativa privada ou outros órgãos)?

2.3. Qual o valor real desembolsado pelo governo (recursos próprios, e não convênios federais) para manutenção de cada uma dessas empresas, fundações e autarquias e qual o valor economizado ou ganho com as mesmas?

2.4. Quanto às políticas e programas executados ou serviços e equipamentos gerenciados por estas empresas que estão sendo extintas, quem as executará? Qual o tempo previsto entre a paralisação dos serviços destas e retomada em outros órgãos ou empresas privadas? Qual o custo para a sociedade civil, que perderá suas referências e políticas públicas importantes serão desmontadas?

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar pela Reforma Agrária, Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Regularização Fundiária Rural recebeu, com muita apreensão, a entrevista veiculada em diversos meios de comunicação e redes sociais, do Exmo. Sr. Secretário Mauro Ricardo no início do mês de agosto. A atitude do nobre secretário gerou uma série de especulações e informações desencontradas, o que resultou em incerteza para os trabalhadores de todas as empresas públicas, fundações e autarquias estaduais, agravando a crise social que enfrentamos.

Pois bem, o “susto” não terminou aí. Ontem, 12 de agosto, no cair da tarde, de forma rasteira e com mensagem de urgência (o que prejudica o debate, atrapalha a geração de consensos e dificulta a obstrução) chega a esta casa um projeto de reforma administrativa que pretende entregar o que resta do patrimônio, das políticas sociais e de programas de política afirmativas que ainda nos restava. Sob a falsa alegação de diminuição dos gastos

públicos o Sr. Governador pretende extinguir empresas, fundações e autarquias com um acúmulo de políticas e práticas e uma história de conquistas e de serviços prestados com excelência.

O ITESP, por exemplo, é o órgão responsável pelo planejamento e execução das políticas agrária e fundiária do estado de São Paulo; atualmente presta assistência á 140 assentamentos numa área total de 153.539,52 hectares. A instituição presta ainda assistência técnica a 1.445 famílias quilombolas, em 14 municípios nas regiões do Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e de Sorocaba. Além disso, o Itesp já entregou mais de 40.000 títulos de propriedade no programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural. Todas as suas ações são pautadas pelo resgate da cidadania, uso sustentável e preservação dos recursos naturais, e desenvolvimento social e econômico. Em 1991 o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) é criado, assumindo atividades de assentamento e regularização fundiária num mesmo órgão, contando também com proteção da cidadania. No Itesp são acrescidas ações de mediação de conflitos fundiários, capacitação de trabalhadores rurais e atendimento às comunidades de quilombos. Em 1999, a lei 10.207 de 8 de janeiro, cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, regulamentada pelo Decreto 44.294, de 4 de outubro, consolidando a experiência institucional paulista na reforma agrária. Atua também com os pequenos produtores rurais para gerar mais renda no campo e inseri-los em programas de acesso ao mercado sendo os principais articuladores dos programas e projetos que asseguram a qualidade de vida no campo, a geração de emprego renda para os pequenos agricultores e suas famílias, e a soberania e segurança alimentar da sociedade. Como o estado resolverá o acesso à assistência técnica e extensão rural no estado? As CDRS assumirão essas funções? Se assumirão, porque se negam a auxiliar o Itesp na execução dos processos relacionados ao crédito fundiário, por exemplo?

Somos defensoras intransigentes de que o Estado tem uma função social que não deve, e nem pode ser cumprida pela iniciativa privada, porque está calcado em valores e princípios que são inerentes à coisa pública; em defesa de garantias e direitos coletivos. Não conseguimos conceber que uma reforma administrativa, que tem como foco uma diminuição de gastos duvidosa e inconsequente, porque privilegia o dinheiro em detrimento às pessoas, seja encaminhada á essa casa no contexto atual. Milhares de pessoas estão mortas, outras estão em extrema vulnerabilidade, e o estado está destruindo as políticas e

programas que combatem as desigualdades e pensam no desenvolvimento sustentável, atrelado à melhoria de vida das pessoas?

Por conseguinte, solicito ao Exmo. Sr. Secretário que responda ao solicitado e que pondere acerca dessa trágica iniciativa do governo, que se empenha em destruir o patrimônio do estado, os serviços públicos e por consequência atacar as conquistas sociais e as políticas públicas.

Sala das Sessões, em 13/8/2020.

a) Márcia Lia



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

OFÍCIO SPOG/ SIALE Nº 015 / 2020

Assunto: Requerimento de Informação 521/2020

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Reporto-me ao Requerimento de Informação em epígrafe que solicita informações referentes à Reforma Administrativa feita em 2019 e a prevista no então PL 529/2020, atual Lei estadual 17.293, de 15 de outubro de 2020, ao qual apresento abaixo as respostas a cada uma das questões formuladas.

1. Sobre a Reforma Administrativa de junho de 2019:

1.1. *“Qual o valor real da economia feita com essas extinções? Qual o valor pago pelo estado para a iniciativa privada executar os serviços antes prestados por essas empresas públicas?”*

O processo de extinção das empresas, autorizados pelas leis estaduais 17.056 e 17.148 de 2019 está ocorrendo de forma gradual e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei federal 6.404/1976 e o Decreto estadual 64.418/2019.

EMPLASA e CODASP

Início da liquidação das empresas ocorreu agosto de 2019 e o término está previsto para novembro de 2020.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

A economia média anual gerada pela extinção das empresas é de R\$64.680mil, conforme demonstrado abaixo.

	R\$ mil					Déficit médio 2017 a 2019**
	2017	2018	2019	2020*	TOTAL	
EMPLASA						
Recebimentos	5.152	14.870	4.934	798	25.754	
(-) Desembolsos	-45.294	-42.839	-58.005	-20.839	-166.977	
(=) Superávit (Déficit)	-40.142	-27.969	-53.071	-20.041	-141.223	-40.394
CODASP						
Recebimentos	31.676	42.027	15.133	21.158	109.994	
(-) Desembolsos	-56.421	-62.659	-42.613	-35.139	-196.832	
(=) Superávit (Déficit)	-24.745	-20.632	-27.480	-13.981	-86.838	-24.286

*2020: realizado até setembro e previsto até dezembro.

**2020: excluído da média por conter recebimentos e pagamentos próprios da extinção e não da operação

As atividades de interesse público executadas pela EMLASA e CODASP foram assumidas por entidades da administração direta do Estado, nos termos dos Decretos estaduais 64.311, 64.354 e 64.540 de 2019.

CPOS e DERSA

A extinção da CPOS e da DERSA tiveram início formal em agosto e outubro de 2020 e ainda estão em sua fase inicial.

Ambas as empresas acumulam prejuízos em seus Balanços Patrimoniais, conforme abaixo:

Empresas	R\$ mil	
	CPOS	DERSA
Prejuízos Acumulados	-42.476	-531.175

Fonte: Balanços 2019

1.2. *“Quantos funcionários e funcionárias foram demitidas? Quantos e quantas foram absorvidos por outros órgãos municipais?”*

Foram demitidos 215 empregados da CODASP e 71 empregados da EMLASA, até 30 de setembro de 2020.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

Nenhum empregado foi transferido ou absorvido por órgãos da administração.

As demais empresas estão no início do processo de extinção e os desligamentos não foram iniciados.

- 1.3. *“As políticas e programas executadas por essas empresas e instituições foi absorvido pelo estado, ou estão sendo executadas por empresas conveniadas?”*

As atividades de interesse público desempenhadas pelas empresas foram destinadas a outros órgãos da administração, nos termos dos Decretos estaduais 64.311, 64.354, 64.540, 64.643 e 64.646 de 2019 e 65.262 de 2020.

2. Sobre a Reforma Administrativa do PL 529/2020, Lei estadual 17.293/2020:

- 2.1. *“Quantos funcionários trabalham atualmente nessas empresas, autarquias e fundações (identificar individualmente)? Qual será o destino dos mesmos?”*

Abaixo quadro com o quantitativo de pessoal das entidades.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

ENTIDADES EM EXTINÇÃO - Lei estadual 17.293/2020
INFORMAÇÕES - BASE: JULHO/2020

ENTIDADE	QUANTIDADE DE EMPREGADOS								APOSENTADOS
	PERMANENTES				EM COMISSÃO			QUADRO TOTAL ⁽¹⁾	
	CLT ESTÁVEL	CLT NÃO ESTÁVEL	ESTATUTÁRIO	SOMA	OCUPADO POR PESSOAS		SOMA		
				DE FORA	DO QUADRO				
FUNDAÇÕES	10	268	-	278	27	10	37	305	23
ZOOLOGICO	10	268	-	278	27	10	37	305	23
EMPRESAS	-	903	-	903	147	9	156	1.050	355
CDHU	-	516	-	516	30	-	30	546	255
EMTU	-	387	-	387	117	9	126	504	100
AUTARQUIAS	112	878	86	1.076	9	45	54	1.085	381
DAESP	78	51	3	132	1	44	45	133	50
SUCEN	34	827	83	944	8	1	9	952	331
SOMA	122	2.049	86	2.257	183	64	247	2.440	759
INST FLORESTAL ⁽¹⁾		6	531	537			-	537	
TOTAL GERAL	122	2.055	617	2.794	183	64	247	2.977	759

Fonte: Sistema de Informações Entidades Descentralizadas - SIEDESC

⁽¹⁾ Quantidade do Quadro Total não considera os empregos em comissão ocupados por pessoas do quadro, visto que já foram somados nos cargos permanentes (cargos reservados)

Observações:

Quantidade de empregados contém empregos públicos e cargos públicos. Abertura indisponível no SIEDESC.

Quantidades de empregados permanentes, aberto em Estáveis CLT e Estatutários, foram obtidas por contato com as entidades.

Quantidade de aposentados informada diretamente pelas entidades.

Conforme o disposto no artigo 4º da Lei, os empregados do quadro permanente poderão, a critério da administração, ter seus contratos de trabalho sub-rogados a outros órgãos da administração.

- 2.2. "Qual o valor real de economia nos gastos públicos, do "enxugamento profundo da máquina"? Qual será o impacto orçamentário disso? Uma vez que empresas, fundações e autarquias deixarão de prestar serviços para a sociedade, estes serviços deverão ser desempenhadas por outros órgãos, secretarias e ou mesmo pela iniciativa privada. Qual o custo estimado disso? O Estado fez um estudo de impacto? Qual a diminuição real dos gastos do Governo do Estado (aquilo que o estado deixará de gastar subtraído daquilo que o estado gastará ou pagará para a iniciativa privada ou outros órgãos?"



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

A economia nos gastos públicos e consequente impacto orçamentário será percebido nos orçamentos dos próximos anos, fruto principalmente, da redução geral da máquina pública.

Ganhos de eficiência na gestão de serviços e bens públicos, obtidos pelas concessões à entidades privadas, bem como o aproveitamento da sinergia de atividades entre entes da administração também contribuirão para a redução de despesas.

2.3. *“Qual o valor real desembolsado pelo governo (recursos próprios, e não convênios federais) para manutenção de cada uma dessas empresas, fundações e autarquias e qual o valor economizado ou ganho com as mesmas?”*

O valor total desembolsado pelo Estado de São Paulo para o custeio das fundações e autarquias listadas na Lei somou, nos últimos 3 anos, R\$365.567mil, conforme detalhado abaixo:

				R\$ mil
Fundações e Autarquias	2018	2019	2020	TOTAL
ZOOLOGICO				
Recebimentos	25.870	28.447	14.736	69.053
(-)Desembolsos	-38.579	-41.998	-36.500	-117.077
(=) Superávit (Déficit)	-12.709	-13.551	-21.764	-48.024
SUCEN				
Recebimentos	9.060	8.858	6.540	24.458
(-)Desembolsos	-73.344	-74.295	-71.763	-219.402
(=) Superávit (Déficit)	-64.284	-65.437	-65.223	-194.944
DAESP				
Recebimentos	58.108	63.359	49.345	170.812
(-)Desembolsos	-97.944	-102.558	-92.909	-293.411
(=) Superávit (Déficit)	-39.836	-39.199	-43.564	-122.599
TOTAL				
Recebimentos	93.038	100.664	70.621	264.323
(-)Desembolsos	-209.867	-218.851	-201.172	-629.890
(=) Superávit (Déficit)	-116.829	-118.187	-130.551	-365.567

Fonte: Siedesc.

Obs.: 2020 realizado até Jul e previsão até Dez.

As empresas, CDHU e EMTU, acumulam prejuízos da ordem de R\$5,7 bilhões.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

Empresas	R\$ mil	
	CDHU	EMTU
Prejuízos Acumulados	-5.531.692	-262.828


Fonte: Balanços 2019

- 2.4. *“Quanto às políticas e programas executados ou serviços e equipamentos gerenciados por estas empresas que estão sendo extintas, quem as executará? Qual o tempo previsto entre a paralisação dos serviços destas e retomada em outros órgãos ou empresas privadas? Qual o custo para a sociedade civil, que perderá suas referências e políticas públicas importantes serão desmontadas?”*

Cumprir informar que nos termos do inciso I, artigo 3º, da Lei, a utilização de bens públicos essenciais e a prestação de serviço público não sofrerão descontinuidade.

As transferências dos serviços de interesse público serão realizadas após o adequado planejamento operacional, detalhado em Plano de Desmobilização específicos, a serem elaborados pelos atuais gestores das entidades e secretarias tutelares.

Com as informações prestadas acima, renovo a Vossa Excelência meus protestos de respeito e consideração.


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo